

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0065/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1589/2015-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o disposto na Portarias 0059/2016, publicada em D.O.E. de 14/09/2016, página 22.

Art. 2º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, para Autorização do Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Família, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Município de Colíder.

1. Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

2. Verificadora - KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo Único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74c5ebe8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar